

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**

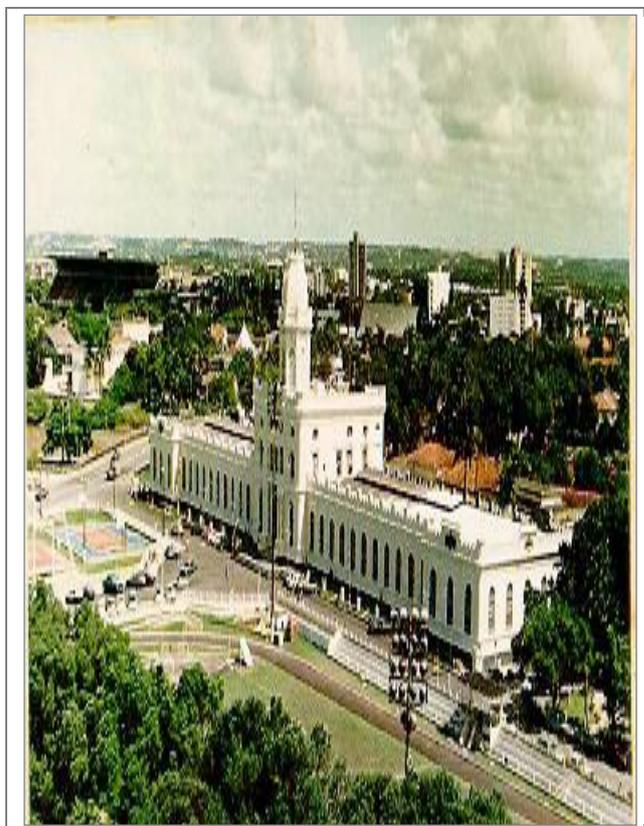


**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, 20 de abril de 2012**

**Suplemento de Pessoal**

**Nº H 6.1.00.0 017  
(Parte Integrante do BG Nº A 1. 0.00.0068)**



**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª P A R T E**

**I - PESSOAL MILITAR**

**1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO**

**1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 79/CG/DGP-2, de 13 DE ABRIL DE 2012.**

**EMENTA:** Classifica, Transfere por necessidade do serviço, Transfere por necessidade do serviço mediante permuta, Transfere por interesse próprio mediante permuta os Servidores Militares Estaduais.

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009, observado o contido no Dec. 36.849/2011 e em cumprimento as **Portarias SDS nº 856 a 865 de 11ABR2011, publicadas no DOE nº 067 de 11ABR2012**, a fim de proceder o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

**R E S O L V E:**

**2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**2.0.1. Movimentação – Transferência:**

**I – Transferir por necessidade do serviço mediante permuta para o (a):**

**BPRp**

1º Ten QOPM	950202-5	CIPMoto	<b>Tarcizio Fabrício Mendes</b> , a contar de 13 ABR2012, Ref. Of. 256/12-SP-CIPMoto, de 12ABR2012
-------------	----------	---------	--

**CIPMoto**

1º Ten QOPM	980025-5	BPRp	<b>Marcio Francisco Neves Correia</b> , a contar de 13 ABR2012, Ref. Of. 256/12-SP-CIPMoto, de 12ABR2012
-------------	----------	------	--

**II – Transferir por interesse próprio para o(a):**

**2º BPM**

1º Ten QOPM	980007-7	BPGd	<b>Weldson Marcelino Jurema</b> , Ref. Ofício nº 814/11 Sec./BPGd de 07DEZ2011.
-------------	----------	------	---

**3.0.0 ALTERAÇÃO DE PRAÇAS****3.0.1 Movimentação – Transferência****I – Classificar no (a):****DGO**

3º Sgt QPMG	950771-0	Ad. à DGP	<b>Edilson da Silva</b> , por haver sido desmobilizado do efetivo da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP/MJ), a contar de 16ABR2012.
-------------	----------	-----------	--

**II- Transferir por necessidade do serviço para o (a):****2º BPM**

2º Sgt QPMG	28958-2	BPRv	<b>João Joaquim Alves Neto</b> , Ref. ofício nº 1165/2011-SAd-CPE de 06DEZ2011.
-------------	---------	------	---

**AG**

Cb QPMG	27024-5	CPMN	<b>Jonas Pereira de Lima</b> , Ref. ofício nº 711/2011-CC/AG de 17OUT2011.
---------	---------	------	--

**CPMN**

Cb QPMG	29455-1	2º BPM	<b>Edson Manoel da Costa</b> , Ref. ofício nº 471/2011- SAA/CPMN de 04NOV2011.
Sd QPMG	32018-8	2º BPM	<b>Francisco Ribeiro da Silva</b> , Ref. ofício nº 471/2011- SAA/CPMN de 04NOV2011.
Sd QPMG	105416-3	6ª CIPM	<b>Sirleya Bezerra Barbosa</b> , Ref. ofício nº 471/2011- SAA/CPMN de 04NOV2011

**CPD**

Sd QPMG	104192-4	CIATur	<b>Robson Passos de Souza</b> , Ref. ofício nº 001/2012-CPD de 02JAN2012.
---------	----------	--------	---

**III- Transferir por necessidade do serviço mediante permuta para o (a):****CPS II**

Cb QPMG	29743-7	7º BPM	<b>Ademir Antonio Rodrigues</b> , Ref. Of. nº 0047/12-S.A./CPSII-de 23JAN2012
Sd QPMG	921003-2	7º BPM	<b>Antonio Carlos Ribeiro da Silva</b> Ref. Of. nº 0047/12-S.A./CPSII-de 23JAN2012.
Sd QPMG	980664-4	7º BPM	<b>Jocy Sena Souza</b> Ref. Of. nº 0047/12-S.A./CPSII-de 23JAN2012.

**7º BPM**

Sd QPMG	980845-0	5º BPM	<b>José Wilson Nunes Pereira</b> , Ref. Of. nº 0047/12-S.A.A/CPSII-de 23JAN2012
Sd QPMG	950013-8	5º BPM	<b>Antonio Carlos Lopes dos Santos</b> Ref. Of. nº 0047/12-S.A.A/CPSII-de 23JAN2012.
Sd QPMG	113284-9	5º BPM	<b>Marcelo Marinho de Spindola</b> Ref. Of. nº 0047/12-S.A.A/CPSII-de 23JAN2012.

**5º BPM**

Sd QPMG	920997-2	CPS II	<b>Julio César Santos</b> , Ref. Of. nº 0047/12-S.A.A/CPSII-de 23JAN2012
Sd QPMG	105422-8	CPS II	<b>Jacqueline Sirlei de Souza Leite Guimarães</b> Ref. Of. nº 0047/12-S.A.A/CPSII-de 23JAN2012.
Sd QPMG	106446-0	CPS II	<b>Thiago Santos Silva</b> Ref. Of. nº 0047/12-S.A.A/CPSII-de 23JAN2012.

**IV - Transferir por interesse próprio mediante permuta para o (a):****CIPCães**

3º Sgt QPMG	106553-0	13º BPM	<b>Heitor Iran Dantas Leal</b>
-------------	----------	---------	--------------------------------

**13º BPM**

2º Sgt QPMG	31271-1	CIPCães	<b>Marcelo Paulo da Silva</b>
-------------	---------	---------	-------------------------------

**4.0.0-** Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

**5.0.0-** Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

**6.0.0-** Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

**7.0.0-** Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

**8.0.0-** Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

**9.0.0-** Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de

ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

**2ª P A R T E**

**III - PESSOAL CIVIL  
(Sem Alteração)**

**3ª P A R T E**

**IV – PENSIONISTA  
(Sem Alteração)**

**4ª P A R T E**

**V - JUSTIÇA E DISCIPLINA  
(Sem Alteração)**



ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL